



# DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

**ANO I – Nº 0115 - Macaíba-RN, quarta-feira, 07 de novembro de 2018**

## PODER EXECUTIVO

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**  
**AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito**

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: O Município de Macaíba; Contratada: R DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA ME - ME. Objeto: Reforma do Ginásio no Bairro São José no Município de Macaíba/RN. Valor Global: R\$ 226.974,92 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Processo licitatório nº 013/2018. Modalidade: Tomada de Preços. Fernando Cunha Lima Bezerra - P/Contratante. Paulo Cesar Ribeiro de Paula Júnior - P/Contratada.

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 390/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Senhora AUDREY SUELEN BRITO MILA, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.698.514-36, para responder como Secretária Municipal de Trânsito e Transporte, de forma Interina, em substituição ao Titular da Pasta, que estará em gozo de férias durante o período de 08 de novembro a 07 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 07 de novembro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 391/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter

as atividades da Administração Pública Municipal.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Senhora KATYANNE LAYSE OLIVEIRA DE SOUSA, inscrita no CPF nº 058.347.734-86, para responder como Diretora Presidente do MacaíbaPrev, de forma Interina, durante o período de gozo de férias do Titular da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, que se estenderá de 08 de novembro a 07 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 07 de novembro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 392/2018.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º Tomar sem efeito a Portaria 291/2018, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 0052, do dia 06 de agosto de 2018 (Pág. 03).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 07 de novembro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

### RESULTADO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DE MATA VERDE NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

#### RESULTADO FINANCEIRO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN no uso de suas atribuições, torna público o resultado e classificação da fase de proposta de preços do processo em comento. A proposta financeira foi analisada pela Equipe Técnica do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Considerando o Parecer

Técnico do engenheiro responsável pela análise da proposta financeira decidiu a CPL acatar e consequentemente declarar classificada a proposta financeira da empresa TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES EIRELI – ME. A licitante fica intimada para apresentar nova proposta no prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93. A reunião para recebimento da nova proposta financeira será realizada no dia 23/11/2018 as 09h30min. Macaíba/RN, 07/11/2018. CPL/PMM.

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba  
Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)

Jornalista responsável:  
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assemcom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assemcom@prefeiturademacaiba.com.br)

**Espaço  
não utilizado**

**NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO****PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto  
**Presidente**  
Silvan de Freitas Bezerra  
**Vice-Presidente**  
Antônio França Sobrinho  
**1º Secretário**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**2º Secretário**

Ana Catarina Silva Borges Derio  
Denilson Costa Gadelha  
Edivaldo Emídio da Silva Júnior  
Edma de Araújo Dantas Maia  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros  
José da Cunha Bezerra Macedo  
José França Soares Neto  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira

**PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de**

**Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Ubarana  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO****1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes  
3271-6841

**2ª Promotoria**

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

**3ª Promotoria**

Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

[www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)